



**MUNICÍPIO DE CANUDOS DO VALE  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

**PORTARIA N° 1412, 25 de Abril de 2013.**

**“Concede Comissionamento CCT-3 a  
Empregada Pública Municipal Taize  
Terezinha Villa Berghahn.”**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CANUDOS DO VALE**, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, resolve conceder, a partir desta data, o Comissionamento de CCT-3, pela Coordenação de Serviços de Programas Especiais, na Secretaria da Saúde e Assistência Social, a Empregada Pública Municipal Taize Terezinha Villa Berghahn, ocupante do emprego de Auxiliar Administrativo, percebendo para tanto o valor mensal correspondente a 0,65 do Nível Básico de Referência Salarial – PBRS dos servidores do Município de Canudos do Vale.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CANUDOS DO VALE  
Em, 25 de abril de 2013.**

**LUIZ ALBERTO REGINATTO  
Prefeito Municipal**

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE**

**MARCIUS JOEL CORBELLINI**  
Secretário da Administração  
e Planejamento